

Anchieta/ES, 24 de junho de 2024.

**MEMORANDO SEMUS GOACAR Nº 059 DE 2024**

A Sra. Jaudete Frontino Silva De Nadai  
Secretária Municipal de Saúde

**Assunto:** Resposta ao requerimento do Plenário nº 118/2024 – Referente a fiscalização do FGTS do Hospital Padre Humberto - solicitado pelo vereador Robson Mattos dos Santos

Considerando que o Hospital Padre Humberto é uma entidade de interesse social, e consiste em pessoas jurídica de direito privado sem fins econômicos (ou sem finalidade lucrativa), cumpridoras de objetivos de natureza social ou assistencial.

Considerando nas relações de trabalho, é responsabilidade do empregador o pagamento de encargos sociais e despesas trabalhistas, e cabe ao mesmo, a definição da forma de pagamento conforme a legislação vigente.

Considerando que o convênio nº 002/2023/ PET nº 3789/2023, com vigência em 28/04/2023 a 27/01/2024, previa na cláusula décima, item 10.7. que a conveniente deve entregar mensalmente os documentos referente ao balancete mensal, razão contábil, entre outros informamos que a equipe da auditoria GOACAR tem realizado o monitoramento e o mesmo encontra-se em fase de avaliação conforme o plano de trabalho do setor.

Por fim, destacamos que a instituição encontra-se atualmente com o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF emitido pela Caixa Econômica Federal em situação regular, conforme evidência em anexo, e assim não há nenhuma restrição para o regular cumprimento do convênio em relação ao objeto do requerimento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALESSANDRA MURARI PORTO FERREIRA  
Data: 26/06/2024 08:32:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sra. Alessandra Murari Porto Ferreira  
Gerência Operacional de Auditoria Controle,  
Avaliação e Regulação – Portaria nº0239/2023

**CNPJ: 14.051.123/0001-66**  
**Rodovia Edival José Petri, 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco - Anchieta-ES**  
**CEP 29.230-000 - Telefax (28) 3536-8797**



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000370031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anexo

12/06/2024, 09:00

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.097.229/0001-42  
**Razão Social:** MEPES MOV EDUC PROMOCIONAL ES  
**Endereço:** RUA COSTA PEREIRA 129 / CENTRO / ANCHIETA / ES / 29230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2024 a 03/07/2024

**Certificação Número:** 2024060401050281834014

Informação obtida em 12/06/2024 09:00:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

1/1

**CNPJ: 14.051.123/0001-66**  
**Rodovia Edival José Petri, 1.620 - Km 21,5 - Vila Residencial Samarco - Anchieta-ES**  
**CEP 29.230-000 - Telefax (28) 3536-3797**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000370031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.